



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2022 • Ano • Nº 2836

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº146/2021-RH** - Objeto: Contrato temporário por prazo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público.
- **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 209/2019** - Objeto: Contrato temporário por prazo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº **146/2021-RH**, cujo objeto é CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381, DE 30/12/2009, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA - BAHIA**, CNPJ nº 13.827.019/0001-58, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EGNALDO PITON MOURA**, no fim assinado, e a Sr.^a **NADIA DE JESUS SANTOS** doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito do Município de Dom Macedo Costa - Bahia, Egnaldo Piton Moura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a CONTRATADA apresentou pedido de desligamento da função com protocolo datado de 02/03/2022;

RESOLVE:

1º Rescindir o Contrato nº 146/2021-RH, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA** e a Sr.^a **NADIA DE JESUS SANTOS**.

2º Este Termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 03 de março de 2022.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº **209/2019**, cujo objeto é CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381, DE 30/12/2009, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA - BAHIA**, CNPJ nº 13.827.019/0001-58, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EGNALDO PITON MOURA**, no fim assinado, e o Sr. **VINICIUS VIEIRA MAGALHÃES**, doravante designada CONTRATADO, conforme a segui restipulado:

O Prefeito do Município de Dom Macedo Costa - Bahia, Egnaldo Piton Moura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CONTRATADO apresentou pedido de desligamento da função com protocolo datado de 24/02/2022;

RESOLVE:

1º Rescindir o Contrato nº 209/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA** e o Sr. **VINICIUS VIEIRA MAGALHÃES**.

2º Este Termo entra em vigor na data da sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 28/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 01 de março de 2022.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal